



GONDOMAR
e Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

**Neste Natal
compre+local**

Consulte as normas de participação no verso

*Ganhe prémios
apoianto o
comércio local*



Normas de participação:

- Decorre de 25 de novembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024;
- Destina-se aos estabelecimentos de comércio local do Município de Gondomar;
- Os comerciantes aderentes devem subscrever, obrigatoriamente, o formulário de inscrição, disponível em **www.compremaislocal.pt**;
- Os clientes habilitam-se a ofertas de valor até 300€, **sorteadas semanalmente**.



Como se pode habilitar:

Por cada compra nos estabelecimentos aderentes, no montante igual ou superior a 24€, deverá registar na plataforma **www.compremaislocal.pt**, na área de cliente, a fatura com o número de contribuinte.

Podem ser feitos os registos da seguinte forma:

- a) 24€ a 47€ - 1 (um) registo;
- b) 48€ a 71€ - 2 (dois) registos;
- c) A partir de 72€ - 3 (três) registos;
- d) Os valores mencionados nas alíneas anteriores podem resultar da acumulação no máximo de três faturas do mesmo estabelecimento;
- e) A mesma fatura só pode ser registada num único sorteio.



Poderá consultar a informação desta campanha em www.compremaislocal.pt